



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 99/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, o(a) Sr.(a) **ESTER CAETANO DE PAULA**, Servidor(a) Público(a) desta municipalidade, **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **06/07/2023**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009. Devendo o(a) mesmo(a) retornar a suas atividades profissionais em **02 de janeiro de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de julho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal